

Id:1252823540B4DBDC

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ-PI

PORTARIA Nº 007/2026

Alto Longá, 01 de junho de 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ – PI, a Sra. RUBIA RODRIGUES LEAL PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e o Art. 39 do Regimento Interno.

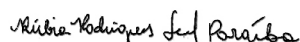
RESOLVE:

Art. 1 – Exonerar o Sr. Caio Victor Sousa Pacheco, inscrito no CPF sob o nº 070.343.803-41, para o Cargo em comissão CC-II de Ouvidor legislativo.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativo a 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Palácio das Nascentes, Alto Longá – PI, 01 de Junho de 2026.



Rubia Rodrigues Leal Paraiba
Vereadora - Presidente

Id:167C529E5952DBE1

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ-PI

PORTARIA Nº 008/2026

Alto Longá, 01 de junho de 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ – PI, a Sra. RUBIA RODRIGUES LEAL PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e o Art. 39 do Regimento Interno.

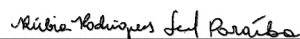
RESOLVE:

Art. 1 – Nomear o Sr. Caio Victor Sousa Pacheco, inscrito no CPF sob o nº 070.343.803-41, para o Cargo em comissão CC-II de Assessor de assuntos especiais.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativo a 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Palácio das Nascentes, Alto Longá – PI, 01 de Junho de 2026.



Rubia Rodrigues Leal Paraiba
Vereadora - Presidente

Id:073856725464D53F

Prefeitura Municipal de Pavussu

CNPJ nº 01.612.679/0001-32

Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000,
Pavussu-PIAUÍ

Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com

PODER EXECUTIVO



EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 301/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAVUSSU, CNPJ nº.01.612.679/0001-32.

CONTRATADA: RAUENA ALVES DA SILVA, portadora do CPF de nº. 082.218.653-54.

OBJETO: Prestação de serviços de RECEPCIONISTA junto à Secretaria Municipal de Saúde, do Município.

FINANCEIROS: Fundo de Participação do Município- FPM, FMS, FUS, ICMS, e outras dotações que entender necessário.

VALOR TOTAL: R\$ 11.347,00 (onze mil, trezentos e quarenta e sete reais).

PAGAMENTO: dividida em 07 (sete) parcelas mensais de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei nº. 14.133/21.

VIGÊNCIA: 01/06/2026 A 31/12/2026.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026.

Id:089B9BEAB1EED8FA

ESTADO DO PIAUÍ	Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL SIMPLÍCIO MENDES	
CNPJ.: 06.553.952/0001-19	
Endereço: PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, 80, Bairro: CENTRO	

DECRETO Nº 000007 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51 de SIMPLÍCIO MENDES, MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ARTIGO 7º DA LEI 1.340 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 1.105.000,00 (Um Milhão Cento e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	1.105.000,00
02.01.00 – Gabinete do Prefeito		
04-122-0003 2.005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14 – Diárias - Civil	R\$	3.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural		
20-608-0008 2.163 – Aração de Terras para Produtores Rurais		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.500,00
02.05.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
15-752-0003 1.082 – Implantação, Recuperação, Ampliação e Adequação da Rede de Energia Elétrica Urbana/rural		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	304.000,00
17-511-0003 2.020 – Manutenção de Poços, Chafarizes e Caixas D'água		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	4.000,00
02.06.00 – Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0002 2.023 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	35.000,00
02.06.01 – Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica - FUNDEB		
12-361-0002 1.028 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	37.000,00
12-361-0002 1.053 – Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	273.000,00
12-361-0002 2.101 – Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	26.000,00
02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS		
10-301-0009 2.045 – Manutenção das Equipes Multiprofissionais - Emulti		
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
10-301-0009 2.048 – Programa Agentes Comunitários de Saúde - Pacs		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
10-301-0009 2.105 – Manutenção e Conservação da Academia de Saúde		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
10-301-0009 2.107 – Estratégia Saúde da Família - Esf		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	29.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	6.000,00
10-302-0009 1.074 – Reforma e Ampliação do Predio do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	74.000,00
10-302-0009 2.053 – Manutenção do Serviço de Atendim. Móvel de Urgência - SAMU		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	35.000,00
02.08.01 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
08-122-0003 2.059 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	8.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	22.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	131.000,00

Continua...

(Continua na próxima página)